

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 0041720-16.2015.8.26.0100**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, neste ato representado pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **março a abril de 2021.**

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

## Sumário

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| I. INTRODUÇÃO .....                             | 3  |
| I.1. QUADRO SOCIETÁRIO .....                    | 3  |
| I.2. ENDEREÇOS - FILIAIS .....                  | 4  |
| II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....      | 4  |
| A. Balanço Patrimonial .....                    | 4  |
| B. Demonstração de Resultado do Exercício ..... | 13 |
| C. Fluxo de Caixa .....                         | 14 |
| D. Funcionários .....                           | 14 |
| III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....     | 15 |
| IV. PENDÊNCIA .....                             | 17 |
| V. CONCLUSÃO .....                              | 18 |
| VI. ENCERRAMENTO .....                          | 19 |

## I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** foi constituída em 16 de agosto de 2007 e tem, como objeto social, o comércio, importação e exportação de grãos, sementes, produtos alimentícios e produtos para ração, assim como prestação de serviços de assessoria comercial e promoção de vendas e, ainda, de transporte rodoviário de carga intermunicipal.

2. No ano de 2012 a empresa apresentou queda em seu faturamento devido à alta competitividade internacional, sendo a situação agravada a partir de 2013 em decorrência da redução de oferta de capital de giro, levando ao pedido de Recuperação Judicial em 10 de julho de 2015, tendo seu deferimento em 17 de julho de 2015.

### I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

3. A **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 09.374.458/0001-85, com sede na Alameda Santos, nº 445 – Andar 3, Sala 308 B, Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – CEP: 01.419-000, onde:

- O capital social da empresa é de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

| Sócio                    | Quotas  | %       | R\$     |
|--------------------------|---------|---------|---------|
| Dadia S/A                | 499.900 | 99,98%  | 499.900 |
| Marcilio Mendes Ferreira | 100     | 0,02%   | 100     |
|                          | 500.000 | 100,00% | 500.000 |

## I.2. ENDEREÇOS - FILIAIS

4. A **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, possui filial no seguinte endereço:

| Filial                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rua Franscico Machado, nº 965 - Loja 02 - Vila Cruzeiro - Paranaguá - PR - CEP: 83.221-640 |

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; e, **(D)** Funcionários.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais disponibilizados pela Recuperanda, de novembro de 2020 a fevereiro de 2021, já apresentado em relatórios anteriores, a abril de 2021.

### A. Balanço Patrimonial

8. O Ativo total não apresentou variações expressivas no último semestre, permanecendo, em abril de 2021, com bens e direitos de aproximadamente R\$ 181 milhões (cento e oitenta e um milhões de reais), distribuídos da seguinte maneira:

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

- A rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa**<sup>1</sup> permanece com estabilidade próxima a R\$ 128 mil (cento e vinte e oito mil reais) no último semestre, refletindo pequenas movimentações financeiras dos recursos mantidos em Caixa – Fundo Fixo, Conta Corrente e Aplicações Financeiras. Encerra o mês de abril de 2021, com a importância de R\$ 128.006 (cento e vinte e oito mil e seis reais), composto por:

| Em R\$                                   |                |
|------------------------------------------|----------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa            | abr-21         |
| Caixa Fundo Fixo                         | 14             |
| Conta Corrente no Banco Daycoval         | 58.231         |
| Conta Corrente no Banci Itau             | 6              |
| Aplocação Finanecira no Banco ABC Brasil | 69.755         |
| <b>Total</b>                             | <b>128.006</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete disponibilizado.

- Foi disponibilizado extrato bancário relativo a conta corrente junto ao Banco Itaú, responsável pela movimentação da rubrica no período analisado, estando de acordo com o saldo contábil de abril de 2021. Para os demais saldos que compõe a rubrica em abril de 2021, não foram disponibilizados documentação suporte.
- Os valores a receber de **Clientes** do exterior mantiveram a quantia de R\$ 5.192.264 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), relativos a recebíveis da empresa Amaggi Europe B.V., remanescente do exercício de 2018. Ressalta-se a necessidade de efetuar uma análise do saldo devedor com o intuito de exercer um julgamento adequado

<sup>1</sup> Ressalta-se: conforme a **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, com exceção do banco Itaú, as demais alíneas não têm movimentação desde o exercício de 2015, ano do pedido de recuperação judicial. A Recuperanda informou que os bancos Daycoval e ABC Brasil seriam circularizados, tendo em vista que o seu atual departamento financeiro não está localizando extratos bancários e/ou controles internos que indiquem a existência dessas contas. Sendo assim, **esta Administradora Judicial permanece no aguardo de maiores esclarecimentos, bem como, de possíveis ajustes contábeis.**

dos saldos pendentes de recebimentos, tendo como objetivo constituir “provisão para perdas de crédito” e demonstrar de forma mais aproximada a realidade financeira da **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**.

- **Impostos a Recuperar** no montante de R\$ 2.947.652 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), dos quais 80% referem-se a ICMS a recuperar e o restante a IRRF sobre juros de mútuos. O saldo apresentado é remanescente de exercícios anteriores, sendo importante comentar sobre o prazo de 5 (cinco) anos para a prescrição dos créditos fiscais.
- Os **Outros Créditos**, alocados no Ativo Circulante, permanecem correspondendo a maior representatividade do Ativo Total, equivalente a 95% dos bens e direitos em abril de 2021, representado pelo montante de R\$ 172.841.227 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais), sem apresentar movimentação expressiva desde novembro de 2018, composto por:

| Em R\$                              |                    |                |
|-------------------------------------|--------------------|----------------|
| Outros Créditos                     | abr-21             | %              |
| Multioleos Oleos e Farelos Ltda     | 90.264.014         | 52,22%         |
| Faroleo Com. Prod. Alim. Ltda       | 81.707.807         | 47,27%         |
| Sina Ind. De Oleos Vegetais Ltda    | 805.000            | 0,47%          |
| Adiantamentos a Fornecedores        | 59.140             | 0,03%          |
| Contratos de Mútuo - SINA INDUSTRIA | 2.900              | 0,00%          |
| Adiantamentos de 13º Salário        | 477                | 0,00%          |
| <b>Total</b>                        | <b>172.841.227</b> | <b>100,00%</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete disponibilizado.

- Ademais, a rubrica de **Outros Créditos** no Ativo Não Circulante apresentou, em fevereiro de 2021, pequena movimentação, perfazendo o saldo de R\$ 171.411 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e onze reais), relativos a bloqueios e depósitos judiciais, permanecendo sem movimentação nos meses subsequentes, até abril de 2021.

- A importância de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) a receber de **Partes Relacionadas** não apresenta variação desde dezembro de 2017, sendo oriundos de créditos com pessoa ligada – Nemr Abdul Massih.
- Apresentando efeito nulo o **Imobilizado Bruto** é composto por móveis e utensílios, possuindo saldo histórico de R\$ 6.725 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), totalmente **depreciado**.

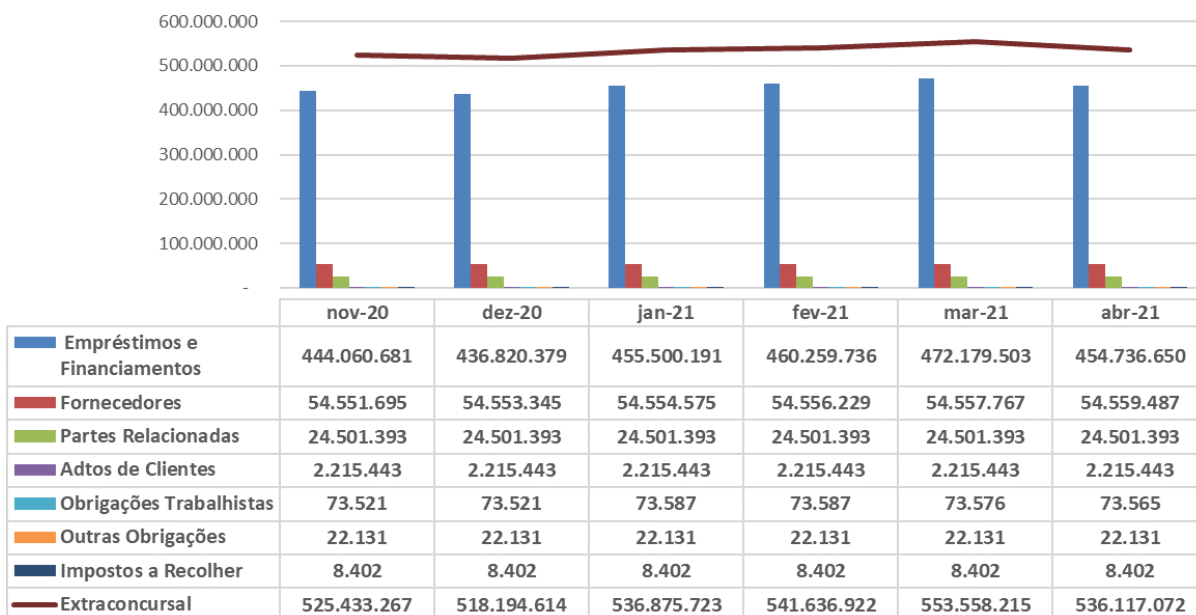
Em R\$

| Balanço Patrimonial em:       | nov-20             | dez-20             | jan-21             | fev-21             | mar-21             | abr-21             |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                  | <b>181.580.703</b> | <b>181.580.577</b> | <b>181.580.554</b> | <b>181.580.556</b> | <b>181.580.571</b> | <b>181.580.560</b> |
| <b>Ativo Circulante</b>       | <b>181.109.297</b> | <b>181.109.172</b> | <b>181.109.148</b> | <b>181.109.146</b> | <b>181.109.161</b> | <b>181.109.149</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 128.154            | 128.028            | 128.004            | 128.002            | 128.017            | 128.006            |
| Clientes                      | 5.192.264          | 5.192.264          | 5.192.264          | 5.192.264          | 5.192.264          | 5.192.264          |
| Impostos a Recuperar          | 2.947.652          | 2.947.652          | 2.947.652          | 2.947.652          | 2.947.652          | 2.947.652          |
| Outros Créditos               | 172.841.227        | 172.841.227        | 172.841.227        | 172.841.227        | 172.841.227        | 172.841.227        |
| <b>Ativo Não Circulante</b>   | <b>471.407</b>     | <b>471.407</b>     | <b>471.407</b>     | <b>471.411</b>     | <b>471.411</b>     | <b>471.411</b>     |
| Partes Relacionadas           | 300.000            | 300.000            | 300.000            | 300.000            | 300.000            | 300.000            |
| Outros Créditos               | 171.407            | 171.407            | 171.407            | 171.411            | 171.411            | 171.411            |
| <b>Imobilizado/Intangível</b> | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>           |
| Bens em uso                   | 6.725              | 6.725              | 6.725              | 6.725              | 6.725              | 6.725              |
| (-) Depr/Amort. Acumulada     | - 6.725            | - 6.725            | - 6.725            | - 6.725            | - 6.725            | - 6.725            |

9. A flutuação do **Endividamento total** nos últimos seis meses está atrelada, principalmente, as correções monetárias sobre as obrigações em moeda estrangeira, detendo, em abril de 2021, dívidas na importância de R\$ 572.353.545 (quinhentos e setenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), onde R\$ 36.236.473 (trinta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais) estão sujeitos a recuperação judicial e R\$ 536.117.072 (quinhentos e trinta e seis milhões, cento e dezessete mil e setenta e dois reais) não se sujeitam a recuperação judicial, estando este último distribuído da seguinte maneira:



### Evolução das Dívidas Extraconcursais (Em R\$)



- Observa-se que os **Empréstimos e Financiamentos** em abril de 2021, representam 85% das dívidas extraconcursais, onde oscilações apresentadas são decorrentes do reconhecimento das correções monetárias em moeda estrangeira, somados aos juros incidentes.
  - Ademais, ressalta-se a importância de R\$ 2.092.962 (dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais), referentes a contratos de mútuos com a **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, alocados na rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** no Passivo Circulante, que mantém saldo zerado nos demonstrativos contábeis do mesmo período, indicando falta de conciliação dos saldos contábeis entre as Recuperandas. **Esta Administradora Judicial permanece no aguardo de maiores esclarecimentos.**

10. Os valores a pagar a **Fornecedores** mantiveram saldos lineares de aproximadamente R\$ 54 milhões (cinquenta e quatro milhões de reais) no último semestre, findando o mês de abril de 2021 com registro de obrigações



# LASPRO CONSULTORES

de R\$ 54.559.487 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), assim distribuídos:

Em R\$

| Fornecedores                     | nov-20            | dez-20            | jan-21            | fev-21            | mar-21            | abr-21            |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| A. ANGELONI & CIA. LTDA          | 22.646.624        | 22.646.624        | 22.646.624        | 22.646.624        | 22.646.624        | 22.646.624        |
| MERCADOMOVEIS LTDA               | 7.444.808         | 7.444.808         | 7.444.808         | 7.444.808         | 7.444.808         | 7.444.808         |
| PETRY COM. IMPORTACAO            | 6.585.614         | 6.585.614         | 6.585.614         | 6.585.614         | 6.585.614         | 6.585.614         |
| CANTU COMERCIO DE PNEUMATICO     | 5.957.109         | 5.957.109         | 5.957.109         | 5.957.109         | 5.957.109         | 5.957.109         |
| DOV OLEOS VEGETAIS LTDA          | 5.440.072         | 5.440.072         | 5.440.072         | 5.440.072         | 5.440.072         | 5.440.072         |
| ASCENSUS COMERCIO INTERNACIONAL  | 2.376.176         | 2.376.176         | 2.376.176         | 2.376.176         | 2.376.176         | 2.376.176         |
| SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA | 2.214.600         | 2.216.250         | 2.217.480         | 2.218.802         | 2.220.672         | 2.222.392         |
| RJU COM BENEF DE FRUTAS          | 556.813           | 556.813           | 556.813           | 556.813           | 556.813           | 556.813           |
| GREEN AGRO INDUSTRIAL LTDA       | 475.794           | 475.794           | 475.794           | 475.794           | 475.794           | 475.794           |
| AC COMERCIAL IMPORTADORA         | 406.950           | 406.950           | 406.950           | 406.950           | 406.950           | 406.950           |
| <b>Subtotal</b>                  | <b>54.104.561</b> | <b>54.106.211</b> | <b>54.107.441</b> | <b>54.108.763</b> | <b>54.110.633</b> | <b>54.112.353</b> |
| Demais Fornecedores              | 447.134           | 447.134           | 447.134           | 447.466           | 447.134           | 447.134           |
| <b>Total</b>                     | <b>54.551.695</b> | <b>54.553.345</b> | <b>54.554.575</b> | <b>54.556.229</b> | <b>54.557.767</b> | <b>54.559.487</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete/segregação do passivo disponibilizados.

- Nota-se que as pequenas variações da rubrica de **Fornecedores**, dentro do período analisado, referem-se a **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, perfazendo, em abril de 2021, 4% do saldo devedor, equivalente a R\$ 2.222.392 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais).

11. Sem movimentação desde o exercício de 2017, as **Partes Relacionadas** mantiveram saldo de R\$ 24.501.393 (vinte e quatro milhões, quinhentos e um mil, trezentos e noventa e três reais) em abril de 2021, dos quais, 55% são relativos a empréstimos recebido da **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO**, equivalente a importância de R\$ 13.514.202 (treze milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e dois reais) devidamente conciliados entre as Recuperandas.

12. Sem apresentar movimentação expressiva no último semestre, as **Obrigações Trabalhistas** somam, em abril de 2021, R\$ 73.565 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), composto por:

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

Em R\$

| Obrigações Trabalhistas                                    | abr-21        | %           | Observação                                  |
|------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------------------------------------|
| Rescisões Trabalhistas a Pagar                             | 40.180        | 55%         | Saldo remanescente de exercícios anteriores |
| Honorários de Diretores a Pagar - Nemr Adbul Massih        | 16.418        | 22%         | Saldo remanescente de exercícios anteriores |
| Honorários de Diretores a Pagar - Marcilio Mendes Ferreira | 12.705        | 17%         | -                                           |
| INSS a Recolher                                            | 4.262         | 6%          | -                                           |
| <b>Total</b>                                               | <b>73.565</b> | <b>100%</b> |                                             |

(\*) Dados extraídos do balancete disponibilizado.

- Através do extrato do banco Itaú dos meses de março e abril de 2021, observa-se:

| Data  | Lançamento          | Valor (R\$) |
|-------|---------------------|-------------|
| 15/04 | SISPAG TRIBUTOS     | - 341,00    |
| 15/04 | SISPAG FORNECEDORES | - 979,00    |

| Data  | Lançamento          | Valor (R\$) |
|-------|---------------------|-------------|
| 19/03 | SISPAG TRIBUTOS     | - 341,00    |
| 19/03 | SISPAG FORNECEDORES | - 979,00    |

- Pagamento do saldo líquido de pró-labore do Marcilio Mendes Ferreira, estando de acordo com as folhas de pagamentos desse período, que estão devidamente contabilizadas, indicando a existência de valores em aberto a longa data, em abril de 2021.
- Pagamento do INSS incidente sobre o pró-labore do Marcilio Mendes Ferreira, estando de acordo com as folhas de pagamentos desse período, que estão devidamente contabilizadas, indicando a existência de valores em aberto a longa data, em abril de 2021.

13. Os valores alocados na rubrica de **Outras Obrigações** também não apresentaram movimentação no último semestre, permanecendo, em abril de 2021, com saldo de R\$ 2.237.574 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais) remanescente de exercícios anteriores, dos quais 99% referem-se a adiantamento recebidos de clientes.

14. Desde janeiro de 2019, os **Impostos a Recolher** somam R\$ 8.402 (oito mil, quatrocentos e dois reais), dos quais R\$ 6.940 (seis mil,

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

novecentos e quarenta reais) referem-se ao PIS/Cofins/CSLL, R\$ 894 (oitocentos e noventa e quatro reais) ao IRRF sobre serviços de pessoa jurídica e R\$ 567 (quinhentos e sessenta e sete reais) ao IRRF sobre salários.

15. Com o **Patrimônio Líquido descoberto** em R\$ 390.772.984 (trezentos e noventa milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais) em abril de 2021, a **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** reconheceu **Prejuízos Acumulados** de R\$ 391.272.984 (trezentos e noventa e um milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), desde sua constituição até abril de 2021.

- Nos meses de novembro e dezembro de 2020 e abril de 2021, o resultado mensal se fez superavitário, ocasionado, principalmente, pelas Variações Cambiais positivas, contribuindo para a redução do **Patrimônio Líquido a descoberto**.

Em R\$

| Balanco Patrimonial em:          | nov-20               | dez-20               | jan-21               | fev-21               | mar-21               | abr-21               |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>PASSIVO</b>                   | <b>181.580.703</b>   | <b>181.580.577</b>   | <b>181.580.554</b>   | <b>181.580.556</b>   | <b>181.580.571</b>   | <b>181.580.560</b>   |
| <b>Passivo Circulante</b>        | <b>524.336.400</b>   | <b>516.922.353</b>   | <b>536.602.529</b>   | <b>541.662.025</b>   | <b>554.244.881</b>   | <b>536.017.690</b>   |
| Fornecedores                     | 54.551.695           | 54.553.345           | 54.554.575           | 54.556.229           | 54.557.767           | 54.559.487           |
| Impostos a Recolher              | 8.402                | 8.402                | 8.402                | 8.402                | 8.402                | 8.402                |
| Obrigações Trabalhistas          | 73.521               | 73.521               | 73.587               | 73.587               | 73.576               | 73.565               |
| Empréstimos e Financiamentos     | 467.465.208          | 460.049.511          | 479.728.391          | 484.786.233          | 497.367.561          | 479.138.662          |
| Outras Obrigações                | 2.237.574            | 2.237.574            | 2.237.574            | 2.237.574            | 2.237.574            | 2.237.574            |
| <b>Passivo Não Circulante</b>    | <b>36.335.855</b>    | <b>36.335.855</b>    | <b>36.335.855</b>    | <b>36.335.855</b>    | <b>36.335.855</b>    | <b>36.335.855</b>    |
| Empréstimos e Financiamentos     | 11.834.461           | 11.834.461           | 11.834.461           | 11.834.461           | 11.834.461           | 11.834.461           |
| Partes Relacionadas              | 24.501.393           | 24.501.393           | 24.501.393           | 24.501.393           | 24.501.393           | 24.501.393           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>        | <b>- 379.091.551</b> | <b>- 371.677.629</b> | <b>- 391.357.829</b> | <b>- 396.417.323</b> | <b>- 409.000.164</b> | <b>- 390.772.984</b> |
| Capital Social                   | 500.000              | 500.000              | 500.000              | 500.000              | 500.000              | 500.000              |
| Lucro/Prejuízo Acumulado         | (281.233.012)        | (281.233.012)        | (372.177.629)        | (372.177.629)        | (372.177.629)        | (372.177.629)        |
| <b>Lucro/Prejuízo do Período</b> | <b>(98.358.540)</b>  | <b>(90.944.618)</b>  | <b>(19.680.200)</b>  | <b>(24.739.694)</b>  | <b>(37.322.534)</b>  | <b>(19.095.355)</b>  |

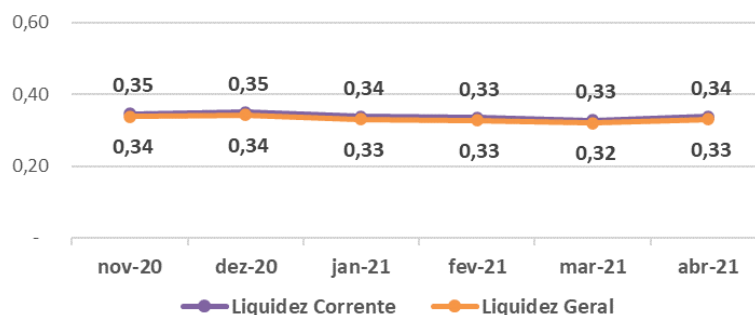
16. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos índices de liquidez e endividamento, que não apresentaram variações significativas no último semestre, mantendo situação insatisfatória, como segue:

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registrados no Passivo Circulante, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo - Ativo Circulante, tendo, em abril de 2021, capacidade de liquidação de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real) para cada real devido.
- O índice de **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da Recuperanda utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, findando o mês de abril de 2021 com liquidez de R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.

### Índices de Liquidez



- O cenário ideal dos indicadores de liquidez é que seja igual ou superior a 1 (um).
- O **Índice de Endividamento Geral** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo considerado as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o cenário ideal se faz em até 100%, ou seja, o total de dívidas é inferior ou igual montante aos ativos. Manteve no último semestre esse indicador em situação abaixo do satisfatório, vez que suas obrigações estão 215% superiores a totalidade de seus ativos, demonstrando a necessidade de auxílio de terceiros para a quitação, em abril de 2021.

| Endividamento | nov-20 | dez-20 | jan-21 | fev-21 | mar-21 | abr-21 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|               | 309%   | 305%   | 316%   | 318%   | 325%   | 315%   |

- As oscilações mensais estão relacionadas as correções monetárias sobre as obrigações em moeda estrangeira, atrelado aos juros incidentes sobre os financiamentos.

## B. Demonstração de Resultado do Exercício

17. A **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** permanece sem faturamento desde abril de 2018, porém, mensalmente são reconhecidas despesas, tais como:

- **Despesas Operacionais:** somaram de forma acumulada até abril de 2021, gastos de R\$ 6.197 (seis mil, cento e noventa e sete reais), onde:
  - 71% estão relacionadas às obrigações com pró-labore.
  - O restante refere-se aos encargos sociais - INSS.
- As **Despesas Financeiras** referem-se ao reconhecimento de juros sobre financiamentos em moeda nacional e estrangeira, somando, de forma acumulada, até abril de 2021, R\$ 10.184.668 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais), enquanto que o montante de R\$ 19.095.355 (dezenove milhões, noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) na rubrica de **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais**, referem-se aos valores decorrentes das variações cambiais sobre financiamentos em moeda estrangeira, efetuadas no mesmo período.
  - Em novembro e dezembro de 2020, houve o reconhecimento positivo, no montante de R\$ 33.374.102 (trinta e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e dois reais), reflexo da variação cambial positiva, ocasionando **Resultado superavitário** nesse período, tendo novamente esse cenário em abril de 2021, quando deteve **Lucro contábil** de R\$ 18.222.695 (dezoito milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

- Nota-se ausência de lançamentos na rubrica de **Despesas Financeiras**, em novembro de 2020, onde, conforme informações da Recuperanda, *está atrelado ao reconhecimento de receita de variação cambial*.

18. Devido à ausência de receitas e do reconhecimento da variação cambial sobre dívidas em moeda estrangeira e dos juros incidentes sobre os financiamentos, o **Resultado** auferido no exercício de 2021, até abril, foi deficitário, apurando **Prejuízo contábil** de R\$ 19.095.355 (dezenove milhões, noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Em R\$ - Mensal

| Demonstração do Resultado em:      | nov-20     | dez-20    | jan-21       | fev-21      | mar-21       | abr-21     | 2021         |
|------------------------------------|------------|-----------|--------------|-------------|--------------|------------|--------------|
| Lucro Bruto                        | -          | -         | -            | -           | -            | -          | -            |
| Despesas Operacionais              | (1.979)    | (1.777)   | (1.320)      | (2.972)     | (4.484)      | (6.197)    | (6.197)      |
| (-) Despesas Operacionais          | (1.979)    | (1.777)   | (1.320)      | (1.652)     | (1.512)      | (1.713)    | (6.197)      |
| Resultado Operacional              | (1.979)    | (1.777)   | (1.320)      | (2.972)     | (4.484)      | (6.197)    | (6.197)      |
| Resultado Financeiro               | -          | 1.659.810 | (7.714.825)  | (2.619.116) | (5.324.106)  | 5.473.378  | (10.184.668) |
| (-) Despesas Financeiras           | -          | 1.659.810 | (7.714.825)  | (2.619.116) | (5.324.106)  | 5.473.378  | (10.184.668) |
| Receitas/Despesas Não Operacionais | 27.618.213 | 5.755.889 | (11.964.055) | (2.438.726) | (7.257.223)  | 12.755.514 | (8.904.490)  |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL     | 27.616.234 | 7.413.922 | (19.680.200) | (5.060.814) | (12.585.812) | 18.222.695 | (19.095.355) |
| (-) IRPJ e CSLL                    | -          | -         | -            | -           | -            | -          | -            |
| Resultado do Período               | 27.616.234 | 7.413.922 | (19.680.200) | (5.060.814) | (12.585.812) | 18.222.695 | (19.095.355) |

### C. Fluxo de Caixa

19. Para o período analisado não foram disponibilizados os demonstrativos de **Fluxo de Caixa**, devendo para os períodos futuros, **serem incluídos no KIT DE ENTREGA MENSAL**.

### D. Funcionários

20. Foram disponibilizados: CAGED, indicando ausência de colaboradores desde o exercício de 2016, protocolo de conectividade social, folha de pró-labore e guia da previdência social.



**III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

21. O **GRUPO** obteve a concessão do pedido de recuperação judicial em 04 de agosto de 2017, tendo a homologação do Plano Originário acostados às fls. 2954/2998, nos autos da Recuperanda **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO**. Em 08 de julho de 2019, houve a aprovação pela maioria dos credores do **GRUPO** do 1º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual restou homologado em 07 de agosto de 2019 por meio da decisão de fls. 4378/4383 dos autos da Recuperanda **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO**.

- O 1º Modificativo previa a alienação das UPIs (Unidade Produtiva Isolada) Pirapozinho e Santo Anastácio por meio de leilão eletrônico, cujos recursos obtidos seriam destinados a recomposição do caixa das Recuperandas e contribuição para o pagamento do Plano de Recuperação Judicial; e,
- O item XI da Cláusula 4.1. do 1º Modificativo prevê que na hipótese de não concretização da venda das UPIs (Unidade Produtiva Isolada) designar-se-ia nova assembleia geral de credores no prazo de 60 dias para a deliberação sobre os procedimentos de alienação das UPIs, (Unidade Produtiva Isolada).

22. Em Assembleia Geral de Credores, realizada em 20 de agosto de 2020, ficou estabelecida a apresentação do 2º Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, contemplando os procedimentos para nova tentativa de alienação das UPIs (Unidade Produtiva Isolada), sendo protocolado em 18 de setembro de 2020.

23. Houve, ainda, naquela oportunidade, a ratificação da criação da subsidiária integral AGROFOODS BRASIL ALIMENTOS S/A, a qual foi autorizada pelo Juízo Recuperacional, por meio de decisão de fls. 8.455/8.457 do processo nº 1068954-53.2015.8.26.0100 (Recuperação Judicial de Sina Indústria de Alimentos Ltda).



# LASPRO

## CONSULTORES

24. Em 12 de janeiro de 2021 os trabalhos assembleares foram, novamente, suspensos, oportunidade na qual os credores estabeleceram que eventual modificativo deveria ser protocolado em até 02 de março de 2021.

25. Em 16 de março de 2021, em continuação à segunda convocação, os credores aprovaram nova suspensão, com retorno dos trabalhos em 16 de junho de 2021 e apresentação de eventual modificativo até o dia 14 de maio de 2021 nos autos da recuperação judicial.

26. Em cumprimento, as Recuperandas apresentaram, no dia 14/05/2021, a última versão do 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 5.097/5.306 dos autos nº 1062847-56.2016.8.26.0100 – processo piloto), no qual possuí as principais disposições:

27. **Pagamento para a Classe II:** A proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, sem a incidência de qualquer deságio sobre o valor de face e sem carência, com vencimento da primeira parcela em 30 (trinta) dias após a Publicação da Decisão que homologar o 2º Modificativo ao PRJ (“Data de Homologação Judicial do 2º Modificativo ao PRJ”).

28. Os créditos desta classe serão corrigidos a uma taxa simples de 4% (quatro inteiros por cento) ao ano a partir da Data de Homologação Judicial do 2º Modificativo ao PRJ. 2.3. Será facultado aos credores com garantia real a utilização do seu crédito, em conjunto com demais credores ou das demais classes ou isoladamente, sem qualquer deságio, para oferecimento de lances para aquisição das UPIs Bauru e/ou Pirapozinho, nos termos da cláusula 3.

29. **Pagamento para a Classe III e IV:** Os Credores Quirografários e Credores Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte receberão os seus créditos com deságio mínimo de 50% (cinquenta inteiros por cento), com o

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

produto obtido na alienação judicial da UPI PIRAPOZINHO e da UPI BAURU ("UPIs"), que será distribuído aos Credores Quirografários e Credores Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte de forma pro rata e proporcional respeitadas as condições estabelecidas na cláusula 3.2.

30. **Alienação das UPI's**: As alienações das UPI's serão realizadas nos termos dos arts. 60 e 142 da LFRE, por meio de leilão eletrônico. Em qualquer caso, a alienação será feita ao proponente que ofertar o melhor preço, nos termos da LFRE, atendidas as demais condições previstas no PRJ.

#### IV. PENDÊNCIA

31. Ressalta-se a necessidade de esclarecimentos sobre as movimentações financeiras entre a **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS** e **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, reportado no relatório de abril de 2020, identificadas através do extrato bancário do Itaú (agência 0646 – C/C 03493-4), tendo em vista a falta de registro contábil em alínea específica para controle dos valores recebidos e devidos entre as Recuperandas. Além disso, deve-se comentar:

- Motivo de as despesas pagas não estarem sendo provisionadas no Passivo e baixadas para conta de Resultado no momento da liquidação.
- Apontar onde os valores enviados a **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** são controlados/contabilizados na **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**.

32. Ademais:

- Foi solicitada a posição financeira atualizada dos valores mantidos em conta corrente e aplicação financeira, onde os bancos Daycoval e ABC Brasil seriam circularizados, tendo em vista que o atual departamento financeiro da Recuperanda não está localizando extratos bancários e/ou controles internos que indiquem a existência dessas contas. Sendo assim, **esta Administradora**

**Judicial permanece no aguardo de maiores esclarecimentos, bem como, de possíveis ajustes contábeis.**

- Esclarecimentos sobre a importância de R\$ 2.092.962 (dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais), referentes a contratos de mútuos com a **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, que mantém saldo zerado nos demonstrativos contábeis do mesmo período, indicando falta de conciliação dos saldos contábeis.
- Incluir no **KIT DE ENTREGA MENSAL** o demonstrativo de Fluxo de Caixa.

**V. CONCLUSÃO**

33. A **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** permaneceu sem faturamento devido as suas atividades estarem suspensas, sem adquirir novos ativos e apresentando constante flutuação nos passivos, em decorrência, principalmente, do reconhecimento da variação cambial sobre dívidas em moeda estrangeira e dos juros incidentes sobre os financiamentos, ocasionando oscilações no endividamento, que se manteve superior a totalidade de seus ativos, indicando a necessidade de auxílio de terceiros para a quitação das suas obrigações.

34. Ademais, se faz necessário ressaltar a constância nos saldos de diversas rubricas que compõe o ativo, passivo e resultado, ocasionando incerteza do montante que perfaz a totalidade de bens, direitos e obrigações da **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, bem como a divergência entre os valores relativos a partes relacionadas, indicando a falta de conciliações entre as empresas do **GRUPO**.

**VI. ENCERRAMENTO**

35. Essa Administradora informa que toda documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

36. Sendo o que tinha para o momento, está Auxiliar se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 01 de junho de 2021.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP nº 98.628**